

ANÁLISE DA REDE ASSISTENCIAL PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Kalmy Fernan da Silva Vieira (IC) e Flávia Blikstein (Orientador)

Apoio: PIVIC Mackenzie

RESUMO

O objetivo deste estudo é mapear e descrever a rede assistencial para homens autores de violência doméstica. Propomos caracterizar as práticas de assistência e abrangência das ações, avaliar a eficácia de assistência e reconhecer a percepção de profissionais que atuam na rede assistencial. Participaram do estudo 11 serviços de atenção para homens que cometeram ato de violência doméstica sendo: 7 localizados em municípios de SP, 2 situados em municípios de SC e 2 em municípios do RS. Constatou que todos os serviços prestavam assistência exclusivamente por meio de grupos reflexivos. Como características comuns dos serviços, constatou-se a diversidade de embasamento teórico dos grupos e atuação voluntária de profissionais de diferentes setores. Os entrevistados relataram que o público assistido é variado, porém há uma predominância de homens de escolarização e poder econômico mais baixo, faixa etária entre 20 e 30 anos e etnia de pardos e negros. As entrevistas apontaram pouca articulação entre os serviços com os sistemas político e judiciário e a falta de investimento e instrumentos de avaliação de eficácia. Dentre os principais desafios relatados pelos serviços, aponta-se para a necessidade de mais licitações públicas e ampliação da articulação dos projetos com a esfera Jurídica. Concluimos que o tema é incipiente no Brasil e, por isso, os grupos de homens autores de violência doméstica ainda estão em processo de desenvolvimento.

Palavras-chave: Homens Autores de Violência Doméstica; Rede Assistencial; Masculinidade

ABSTRACT

The aim of this study is to map and describe the care network for men who are perpetrators of domestic violence. It is proposed to characterize the care practices and scope of actions, evaluate the effectiveness of care, and recognize the perception of professionals working in the care network. The study included 11 care services for men who committed an act of domestic violence: 7 located in municipalities in the SP, 2 located in municipalities of SC and 2 in municipalities of RS. It found that all services helped exclusively through reflective groups. With the common characteristics of the services, it was verified the diversity of theoretical basis of the groups and voluntary performance of professionals from different sectors. The interviewees reported that the assisted audience is varied, but there is a predominance of men of schooling and lower economic power, age between 20 and 30 years and ethnicity of browns and blacks. The interviews pointed to little articulation between services with the political and

judicial system and to the high investment and efficacy assessment instruments. Among the main challenges reported by the services, it is pointed to the need for more public bids and expansion of the articulation between projects within the Legal sphere. It is concluded that the theme is incipient in Brazil and therefore, the groups of men who are perpetrators of domestic violence are still in the process of development.

Keywords: Men Authors of Violence Domestic; Care Network; Masculinity

1. INTRODUÇÃO

A implementação dos serviços de assistência para homens autores de violência doméstica é, ainda na atualidade, incipiente no contexto brasileiro. Somado a isso, vemos que pesquisas e intervenções com este público têm recebido pouca atenção tanto por órgãos governamentais e não-governamentais quanto pela academia (LIMA, BUCHELE, CLIMACO, 2008, p.69 apud TONELI, BEIRAS, RIED, 2017). De acordo com Dantas e Mélo (2008), “uma parcela muito pequena de títulos se refere diretamente ao homem, associando o conceito de gênero quase exclusivamente às mulheres, pouco refletindo sobre questões relativas à socialização dos homens e aos processos de construção simbólica, cultural e institucional mais amplos” (p.80).

A atenção aos homens autores de violência doméstica no contexto de enfrentamento público à violência doméstica e familiar tem sua implementação progressiva a partir da Lei 11.340, denominada Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Com isso, entende-se que a Lei funciona como uma salvaguarda para a vítima com um dispositivo reparador para o agressor, pois um único item do art. 35 menciona a criação e promoção de “centros de educação e reabilitação” sem discorrer sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos “agressores”. Dito isso, ainda faz uma compreensão de que a assistência ao agressor seja gerida pela segurança pública através de: Delegacias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; além dos recém-criados Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (BRASIL, 2011), antigos “Centros de educação e reabilitação para os autores de violência”, que são equipamentos responsáveis pelo acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo, e não pela saúde e qualidade de vida do homem agressor.

Em vista disso, podemos constatar limitações importantes e efeitos colaterais nas intervenções, pois ambas as intervenções, educativas e coercitivas, sancionadas e aplicadas sob a ótica de uma única Instância Legal da esfera pública impossibilitam a melhora do problema social. Dito de outra forma, o foco na responsabilização pela violência cometida, assim como a concepção da educação que caracteriza esses serviços judiciais (MANKOWSKI et al., 2002; AUGUSTA-SCOTT, 1999; BROWN, 2002), forçam a adequação dos indivíduos abordados a um diagnóstico hegemônico que não é, necessariamente, um bom prognóstico (COWBURN, 2005; COWBURN, 2006). Já os modelos coercitivos obtêm adesão dos participantes (MANKOWSKI et al., 2002; SCHROCK, PADAVIC, 2007), todavia, trata-se de uma técnica passiva de descrédito, inclusive, por parte dos técnicos (BROWN, 2002). Isso endossa a visão de que apenas a punição não fornece a oportunidade de o autor de violência doméstica reparar seu ato (VICENTE, 2003 apud KULKA, LEONEL PEREIRA ROCHA, ERNANI RIGOTI, 2020). Pelo contrário, pode conduzi-lo à reincidência, já que a

identidade e o estigma de agressor se mantêm fixas, o que minimiza as possibilidades de mudança. Logo, em uma perspectiva mais pessimista, pode-se inferir a ideia de que muitos homens podem aprimorar seu controle sobre as mulheres, valendo-se, inclusive, das técnicas de negociação e habilidades discursivas ensinadas no âmbito dos programas, ou pior, tais homens estariam reproduzindo contra suas parceiras as técnicas de poder e controle exercidas contra eles no âmbito da intervenção (MANKOWSKI et al., 2002; COWBURN, 2006).

De acordo com Rifiotis (2008), os estudos apontam que, para interromper o ciclo de violência, é necessário ir além da concepção social e jurídica. Sendo que, ao se abordar a perspectiva do autor de violência doméstica, o profissional deve atentar-se à intencionalidade e motivação do ato praticado. Importante também observar o dano consequente do ato, a percepção que o autor tem do resultado da violência, e se, de fato, o autor vê sua ação como violenta (LIMA, 2004 apud TONELI, BEIRAS, RIED, 2017). Com tais premissas identificadas, torna-se possível compreender e restaurar, também, a vida do homem autor de violência doméstica. É importante salientar que, na violência doméstica, não existe vencedor, o agressor (homem) também tem sua autoestima e amor destruídos, podendo se sentir desamparado (MUSZKAT, 2011 apud HOKAMA, 2015). Por isso, o tratamento psicológico de homens agressores envolvidos em violência doméstica, junto com outras medidas judiciais e sociais, é uma ação necessária, pois pode ser uma forma de os ajudar a enfrentar suas limitações, lidar com suas angústias, entender e controlar os impulsos, rever e entender suas crenças e trabalhar sua autoestima (ECHEBURUA & SANTIAGO, 2010 apud HOKAMA, 2015). O homem autor de violência doméstica configura um problema cultural e histórico, com raízes na ideologia sexista que, ainda hoje, marca as organizações societárias. Individualizar ou patologizar, puro e simples, não parece ser a estratégia mais inteligente e eficaz para seu enfrentamento. É necessário ir além da punição penal e da etiqueta de criminoso para interromper o contexto interacional do ciclo da violência (VILLANUEVA, 2012; WALKER, 1979 apud KULKA, LEONEL PEREIRA ROCHA, ERNANI RIGOTI, 2020). Vale o destaque para a escassez de pesquisas sobre o funcionamento psicológico e o comportamento do agressor homem autor de violência doméstica. Afinal, estudar essa população demanda esforço dos pesquisadores devido à complexidade de fatores envolvidos, como: as limitações de acesso, o consentimento dos homens que cometeram violência doméstica acerca das pesquisas, além da mobilização emocional que, indiscutivelmente, gera esta temática. Nesse sentido, um estudo de caráter internacional (FULU, JEWKES, ROSELLI & GARCIA-MORENO, 2013 apud STENZEL, 2019) ressalta que investigações com autores de violência conjugal representam um desafio metodológico, além de despertar menos interesse quando comparadas aos estudos com vítimas deste tipo de violência.

Dito isso, podemos perceber a importância e a urgência na produção de conhecimento científico e acadêmico para compreender a violência em todas as suas facetas, a fim de que se possa pensar em alternativas de prevenção e intervenção (STENZEL, 2014 apud STENZEL, 2019). Por isso, há grande importância de se investir em pesquisas com métodos qualitativos junto aos autores de violência doméstica para aprofundar o conhecimento sobre este fenômeno violento.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A violência é um fenômeno social complexo presente na história da humanidade. Trata-se, também, de um problema de saúde pública que incide nos mais diferentes setores e contextos sociais. As causas e impactos da violência têm sido objetos de estudo em diversas áreas do conhecimento e, como bem aponta Krug et al. (2002), “juntamente com a violência, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram desenvolvidos a fim de preveni-la ou limitá-la” (p.3).

De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde, a violência pode ser definida como “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG, 2002, p.5). Vemos, portanto, que há, nesta definição, uma ênfase na intencionalidade do ato e, além disso, a inclusão de atos resultantes de intimidações e relações de poder como formas de violência.

Cabe destacar que as relações violentas, segundo Gregori (1993 apud BRASILINO, 2011), são entendidas como relações entre pessoas envoltas em assimetrias de poder. Ou seja, o enfoque estaria na não diferenciação entre os relacionamentos violentos que, muitas vezes, são tratados como se fossem todos semelhantes. Desse modo, a autora propõe que não é suficiente tratar o problema da violência como se fosse algo apenas relativo ao casal. Devem ser consideradas as relações de poder entre os envolvidos.

A partir da década de 1980, o termo violência contra a mulher vem ganhando destaque no cenário nacional. As ações de movimentos feministas denunciaram, nas últimas décadas, situações de opressão e violação de direitos sofridas em decorrência das relações de gênero. Como bem destaca Schraiber (2003),

“sofrer agressões e abusos por pessoas íntimas torna a violência contra a mulher situação próxima àquela das crianças e dos idosos: são as questões de gênero, vinculadas às desigualdades, que revestem as agressões e os abusos perpetrados contra as mulheres e as meninas que tornam a violência contra a mulher um evento específico.” (p.42)

Dito de outra forma, a violência contra a mulher pode ser compreendida como “aquela em que o gênero do agressor e o da vítima estão intimamente ligados à explicação desta violência” (GONÇALES et al., 2021 p.4 apud CASIQUE, FUREGATO, 2006). Podemos observar que, principalmente nas últimas duas décadas, a temática da violência doméstica vem tomando espaço tanto nas mídias e meios de comunicação quanto no campo acadêmico e serviços assistenciais. A década de 1990 foi marcada pela criação das primeiras políticas de proteção às mulheres vítimas de violência e, também, pela realização dos primeiros trabalhos com homens agressores. Entretanto, apenas em 2006 foi promulgada, no Brasil, uma lei específica – Lei nº 11.340 - que tipifica este tipo de violência e estrutura a rede de assistência, com a criação de juizados especiais, programas e ações. A Lei visa refrear o alarmante cenário de violência do país que se refletia no mundo afora, como aponta a Organização Pan-Americana da Saúde ao publicar que 38% dos assassinatos de mulheres haviam sido cometidos por um parceiro masculino (OPAS, 2015).

A pandemia do COVID-19 resultou no aumento de casos de violência doméstica no contexto brasileiro. O fato de cônjuges (ou outros familiares) manterem-se confinados no ambiente doméstico aumentou a chance e a frequência dos casos, conforme divulgado por organismos internacionais e nacionais (ALENCAR et al., 2020). Embora “o isolamento social por si só, não ocasione a violência” (BARBOSA et al., 2020 apud STUKER, MATIAS, ALENCAR, 2020), trata-se de um fator agravante das incidências neste contexto.

Como possíveis estressores do agressor, os estopins para o agravamento da violência doméstica nesse período de isolamento social destacam-se: a possibilidade de adoecer e de vivenciar o adoecimento de um familiar/ente querido, o que gera medo de não conseguir acesso adequado à saúde; a impossibilidade de convívio social; os problemas econômicos relacionados à perda do emprego, ou redução do rendimento familiar mensal devido ao impedimento de se trabalhar; sobrecarga de trabalho devido ao trabalho remoto; aumento do tempo de convívio com as crianças e os adolescentes em função do fechamento de escolas e áreas de lazer; as notícias nada promissoras nas mídias; a incerteza sobre o futuro próximo; além do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, e/ou o uso de entorpecentes e/ou uso de substâncias psicoativas. Esses estressores do agressor se associam às condições da vítima, como a perda de contato socioafetivo da mulher, a condição financeira abalada, o uso do isolamento como modo de controle da parceira, o aumento do uso de álcool, a diminuição do acesso das mulheres a fontes de ajuda (MÉLLO et al., 2020 apud SANTOS, 2020). Ou seja, em tempos de distanciamento social, as famílias ficaram ainda mais restritas ao espaço doméstico, convivendo com incertezas de um cenário pandêmico que envolve consequências sociais, econômicas e psicológicas (USHER et al., 2020 apud MENEGATTI, 2020).

Em razão disso, o presente estudo defende a necessidade de realização de estudos e pesquisas sobre a rede assistencial para vítimas e autores de violência doméstica. Além dos valiosos dados sobre a ocorrência de novos casos, é fundamental que também tenhamos informações sobre as práticas de assistência desenvolvidas na atualidade. Especificamente, a presente pesquisa tem como objetivo investigar sobre a rede de assistência para homens autores de violência doméstica e analisar o alcance e efetividade das práticas desenvolvidas neste campo. A metodologia do estudo foi desenvolvida com o objetivo de coletar informações capazes de caracterizar serviços de assistência aos homens autores de violência doméstica, HAVD, de forma a compreender: o perfil institucional (a dinâmica do atendimento e perfil do profissional); o perfil do público assistido (características comportamentais e taxas de reincidência ou permanência); e o funcionamento da integração/trabalho em rede (articulação política e relacionamento com o Poder Judiciário).

3. METODOLOGIA

O estudo adota abordagem qualitativa com o objetivo de investigar os fenômenos, fatos e processos particulares que envolvem a assistência ao homem autor de violência doméstica. De acordo com Mynayo e Sanches (1993), a pesquisa qualitativa possibilita, justamente, a apreensão de valores, representações, atitudes e opiniões dos participantes, o que será fundamental para compreendermos como os trabalhadores da rede assistencial avaliam a atenção aos agressores.

A pesquisa realizou entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam em serviços ou projetos de assistência ao homem autor de violência doméstica. A utilização deste instrumento se justifica pois, conforme apontam Fraser e Gondim (2004), a interação entre entrevistador e entrevistado favorece a compreensão do fenômeno estudado e, além disso, possibilita a legitimação da interpretação dos dados. Em atenção às medidas sanitárias de combate à COVID-19 e à necessidade de distanciamento social, as entrevistas foram realizadas de forma remota. Os encontros foram gravados e transcritos posteriormente.

Para a análise das informações coletadas, utilizamos da metodologia de Análise de Conteúdo. Trata-se da aplicação de um conjunto de técnicas de interpretação de dados coletados, objetivando a identificação e análise de significados, explícitos ou não, do que está sendo comunicado sobre um determinado tema, enriquecendo assim o entendimento dos dados (MOZZATO e GRZYBOVSKI, 2011). Para tanto, a metodologia descreve três fases. A primeira é denominada “pré análise” e consiste na organização e sistematização do material, por meio de leitura flutuante do pesquisador. O segundo momento é a “exploração do material”. Nesta fase, o pesquisador dedica-se à classificação e categorização das informações e, a partir disso, será possível traçar os principais núcleos temáticos presentes

na fala dos participantes. A última etapa, por fim, consiste na análise e interpretação dos resultados.

A partir da percepção dos profissionais que atuam em serviços ou projetos de assistência ao homem autor de violência, o estudo encontrou características importantes sobre as práticas e abrangência da assistência para homens agressores.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

O estudo entrevistou 11 profissionais que atuam em distintos programas de assistência ao homem autor de violência doméstica localizados nos municípios de São Paulo/SP, Santo André/SP, São José do Rio Preto/SP, Ribeirão Preto/SP, Diadema/SP, Butiá/RS, Caxias do Sul/RS, São Miguel do Oeste/SC e Lages/SC.

Pudemos constatar que todos serviços e programas realizam, exclusivamente, atendimentos em grupo como prática de cuidado. Apresentaremos a seguir diferenças e similaridades entre os programas e modo de funcionamento dos grupos.

Perfil dos profissionais

A pesquisa constatou que os profissionais que atuam como facilitadores dos grupos reflexivos para homens agressores são trabalhadores voluntários, em sua maioria, com formação nas áreas da psicologia, serviço social e direito. Assim sendo, como também aponta o estudo de Beiras (2021), os grupos adotam diferentes referenciais teóricos e metodológicos para a realização dos encontros, a depender da realidade institucional de cada localidade, da disponibilidade de profissionais e das teorias adotadas por estes. Além disso, de acordo com Lima (2011 apud LAING, 2002), a escolha do modelo teórico adotada pelo grupo “está intrinsecamente ligada à como os programas compreendem as causas da violência contra a mulher. Dentre as diferentes lentes que podem ser utilizadas para essa compreensão, se sobressaem a sócio-política e a individual ou psicológica” (p.725).

Em relação ao gênero dos coordenadores, vimos que 6 grupos contam com a presença de mulheres como facilitadoras, e os demais 5 grupos têm, exclusivamente, profissionais homens na condução. Beiras (2021) destaca que o uso de facilitadores homens pode contribuir para o estabelecimento de vínculo e auxiliar no debate de temas que suscitam desconforto como, por exemplo, problemas relacionados às angústias, sexualidade, transtornos ou quaisquer outros pontos de fragilidade. Por outro lado, a presença de mulheres em grupos de coordenação mista demonstra ser importante para a desconstrução de representações sobre o gênero. Assim sendo, podemos observar que não há recomendação única na literatura do campo sobre o gênero de facilitadores.

Todos os grupos informaram ter dois profissionais responsáveis pela coordenação de grupo, e apenas três grupos responderam não possuir psicólogos como facilitadores ou co-facilitadores. Ter duas pessoas atuando como facilitadores está em consonância com a literatura publicada por Beiras (2021), que informa ser importante o revezamento de papéis, por meio da observação de quem realiza a função mais ativa, e gerar outras percepções acerca dos pontos problemáticos.

Por fim, vimos que todos os programas oferecem um curso de capacitação para os profissionais antes do início de sua atuação como facilitador. Os participantes do estudo destacam a importância da implementação de cursos de formação permanentes para os profissionais que atuam com esta população. Tal aspecto é, também, defendido por Beiras (2021) ao afirmar que “a previsão de capacitações e atualizações ajuda a manter viva a demanda de solidez teórica e metodológica, importante para que as iniciativas não se baseiam no senso comum sobre o que são e como se constroem masculinidades” (p.67). Ou seja, faz-se necessário conhecer as teorias que embasam o programa e as temáticas trabalhadas e ter domínio das técnicas utilizadas (BEIRAS, INCROCCI e NASCIMENTO, 2019). Assim sendo, a formação dos profissionais é uma prerrogativa fundamental para o desenvolvimento das práticas de atenção neste campo.

Perfil do público assistido

Em todos os programas analisados no estudo, os homens assistidos foram encaminhados ao grupo pelo poder judiciário que, de acordo com Beiras (2021), utiliza-se dos grupos de homens autores de violência doméstica como medida protetiva e, também, como pena. Assim sendo, a adesão aos grupos pode ocorrer de maneira voluntária, involuntária por determinação judicial ou de forma espontânea, isto é, sem a necessidade de boletim de ocorrência ou medida protetiva.

Além disso, pudemos constatar que os grupos 1 e 2 verbalizaram não atender casos de tentativa de feminicídio ou de violência sexual. Embora o encaminhamento seja feito pelo poder judiciário, Beiras (2021) aponta como um possível argumento para a exclusão destes sujeitos, a dificuldade na condução dos grupos em decorrência da “não aceitação destes por parte dos autores de outras violências”, sustentada por uma falsa separação qualitativa entre condutas violentas. À vista disso, o autor sugere a realização de grupos específicos para autores de feminicídio e violência sexual, como uma forma de garantir o atendimento também para esta população.

Em relação a idade dos assistidos, pudemos constatar que os serviços prestam atendimento para homens a partir dos 18 anos e não estabelecem limites etários para a

participação nos grupos. Apesar disso, os participantes do estudo apontam que o perfil etário dos assistidos é de homens com idade entre 20 e 30 anos.

A pesquisa encontrou, também, informações sobre o contexto social e econômico dos atendidos. Apenas 2 participantes descreveram ter homens assistidos pertencentes a todas as classes sociais. Os demais grupos atendem, predominantemente, homens de baixa renda e nível de escolaridade. O Grupo 7 descreve que a maioria dos homens em atendimento estão desempregados. Além disso, cinco grupos apontaram que a população atendida é composta, majoritariamente, por trabalhadores braçais e prestadores de serviço.

Os participantes não forneceram informações sobre a predominância de estado civil dos sujeitos atendidos. O uso problemático de álcool e outras drogas foi também apontado como uma característica recorrente no público atendido.

Funcionamento do grupo

Os grupos analisados têm duração pré-determinada no número de encontros realizados, com variação entre 8 e 20 encontros. Além disso, vimos que, na maioria dos casos, os encontros são realizados semanalmente, com duração de até 2h em períodos matutino e noturno. Sobre esta forma de funcionamento, Beiras (2021) destaca que a literatura neste campo é “praticamente unânime em afirmar que os grupos devem trabalhar com um número de sessões preestabelecido”, pois ter a quantidade de encontros fundamenta a divisão de temas para que se abarque, de forma mais ampla possível, as dimensões da vida dos sujeitos que se relacionam com o ato de violência. Ademais, o estudo de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) aponta que os grupos devem ter um número mínimo de 12 encontros.

Em nosso estudo, vimos que os a maioria dos grupos tinham capacidade máxima de 10 participantes. Este dado coaduna com o indicado em pesquisas anteriores que apontam para dez a vinte homens como número ideal de participantes, pois esta quantidade possibilita que todos os indivíduos possam falar e possam ser escutados, sem se esconder em meio aos outros e, também, sem que transforme o encontro em uma palestra ou que a sessão se centralize em alguns poucos indivíduos de forma que haja uma redução na implicação subjetiva coletiva para a mudança (BEIRAS, 2021).

No tocante aos temas trabalhados nos grupos, o estudo encontrou as seguintes temáticas como maior recorrência: Lei Maria da Penha, comunicação não violenta, dificuldades afetivas e sexuais, machismo, família, autoestima, preconceito, questões raciais e de orientação sexual. Pudemos constatar, portanto, que não há padronização sobre o conteúdo abordado nos grupos estudados. Cabe destacar aqui que não há, nas normativas legais, uma previsão de conteúdo mínimo a ser trabalhado nos grupos, visto que o inciso III

do art. 5º, da Lei 17.192/19, do Estado de São Paulo que previa um rol mínimo de temas, foi integralmente vetado (Beiras, 2021).

A prática de entrevistas individuais de acolhimento foi verificada em três grupos que afirmaram realizar encontros iniciais destinados à escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de cuidados e na responsabilização pela resolução através do compartilhamento de saberes. A atenção individualizada é uma prática importante na percepção dos entrevistados, que contribui para a avaliação psicossocial dos assistidos e compreensão das relações entre masculinidades e diferentes formas de violência e sofrimento. Em consonância com Beiras (2021), tais prerrogativas são fundamentais para “ir além de um enfoque vertical, no qual a equipe “sabe” e o homem atendido “não sabe”, supondo que, com a transmissão desse saber, o homem deixará de agir violentamente”.

No que se refere à dinâmica dos grupos, encontramos seis grupos abertos, nos quais o foco é a apresentação de “[...] uma série de temas pelos quais todos os participantes devem passar - mas sem uma ordem necessária, sendo que o sujeito pode ingressar em qualquer ponto do cronograma e deve permanecer até a exaustão dos temas preparados” (BEIRAS, 2021). Os demais grupos informaram terem optado por grupos fechados, nos quais “[...] os trabalhos se iniciam já com um número preestabelecido de encontros, e os mesmos participantes vão do começo ao fim dos encontros, passando por todos os temas preparados conjuntamente” (BEIRAS, 2021). Por fim, sete grupos relataram que, mesmo após o término do grupo, alguns assistidos permanecem participando dos encontros.

Cabe destacar que todos os programas relataram dificuldades para a realização dos atendimentos durante o período da pandemia do COVID-19, e, em razão disso, cinco grupos tiveram as atividades suspensas.

Em relação à eficácia do trabalho desenvolvido e reincidência dos egressos dos programas, todos os grupos informaram que os assistidos têm baixos índices de reincidência, entretanto, não apresentaram dados precisos sobre este tema. Os participantes mencionaram que, para mensurar este índice, seria necessário ter acesso às informações dos assistidos vinculadas a diversas áreas como, por exemplo, os eventuais boletins de ocorrência e processos judiciais ou as notificações de violência dos serviços assistenciais. De acordo com os entrevistados, os programas têm dificuldade no intercâmbio de informações técnicas com outros órgãos e serviços da rede, o que prejudica o mapeamento de reincidência do assistido em crimes de violência doméstica.

Em relação ao monitoramento dos casos de egressos do programa, pudemos constatar que apenas dois grupos realizavam práticas de acompanhamento dos homens após o término do grupo. Os participantes da pesquisa apontam que a ausência de monitoramento

de egressos decorre, principalmente, da falta de verba dos programas para ampliar suas ações e da desarticulação com outros serviços da rede.

Isto posto, o estudo aponta ser primordial a realização de pesquisas capazes de mensurar a efetividade da assistência ao homem autor de violência. Nas palavras de Beiras (2021), é fundamental e urgente “desenvolver métodos de aferição que possam dar conta de indicar, de forma segura, as transformações subjetivas operadas ao longo dos encontros, bem como verificar sua permanência no tempo, a partir de uma diversidade de fontes.”

Articulação com equipamentos da rede

O estudo constatou que, embora alguns grupos estejam vinculados aos fóruns e delegacias, a maioria dos programas é gerida por grupos da sociedade civil ou organizações não governamentais e tem pouca articulação com outros equipamentos da rede. Assim sendo, o financiamento destes serviços advém da iniciativa privada ou de recursos públicos concedidos por meio de editais. Cabe destacar também a importante atuação de trabalhadores voluntários neste campo. A pesquisa de Beiras (2021) também aponta para uma multiplicidade nas formas de financiamento destes programas. De acordo com o autor,

“O que se percebe em trabalhos mais longevos é que ou há uma entidade específica com sistemas de captação de recursos (como editais) ou se consegue que parte do pessoal de órgãos como CREAS, CAPS, Judiciário e Ministério Público tenham algumas horas cedidas para as iniciativas, (...) ou ainda o programa voltado aos HAV faz parte do estágio de alguma faculdade, em especial nos cursos de Psicologia e Direito (...). Há também a possibilidade de uso de verbas dos Conselhos da Comunidade, órgãos acessórios do cumprimento de penas e que necessitam de projetos que justifiquem seu custeio” (p.98).

Assim sendo, podemos observar a ausência de regulamentação única para os serviços de assistência ao homem autor de violência doméstica e a necessidade de elaboração “de uma política nacional específica que possa garantir financiamentos públicos e estrutura técnica e profissional” (Beiras, Incrocci e Nascimento, 2019, p.272).

Em relação à articulação com o poder judiciário, vimos que o encaminhamento para os grupos ocorre pela Central de Penas e Medidas Alternativas do Poder Judiciário para homens que cumprem medida protetiva. Beiras (2021, p.131) destaca que a Lei 13.984 contribuiu para este fluxo ao incluir no rol de medidas protetivas a urgência da possibilidade de “comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação e (...) acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”. Além disso, pudemos constatar que seis grupos encaminharam, ao poder judiciário, a lista de presença dos participantes.

Ademais, pudemos observar que cinco grupos eram realizados nas dependências do Fórum, embora o Manual de Gestão de Alternativas Penais (BRASIL, 2020) recomende que tais serviços estejam localizados fora do ambiente forense; já que o trabalho, em termos de responsabilização, demanda neutralidade, de forma a possibilitar que o homem se abra ao diálogo de livre e espontânea vontade, e sem o estabelecimento de hierarquias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que, em linhas gerais, os grupos são um importante espaço suporte psicossocial para os HAVD cujos recursos, metodologias reflexivas, escuta qualificada e o trabalho analítico corroboram para a promoção de saúde com transformações subjetivas amplas. Se, por um lado, ainda há manifestações cujas raízes concentram-se na ideologia sexista que torna o homem autor de violência doméstica um problema cultural e histórico, temos também “ações de mobilização voltadas para os ‘agentes sociais’ que já atuam nas situações de violência contra a mulher para que mudem a perspectiva de suas intervenções, dando também atenção aos homens” (DANTAS, MÉLLO, 2008, p.85).

Por isso, qualquer acontecimento, sejam caracterizados como violentos ou não, são, em última instância, modos afirmativos de o ser humano viver e, por isso, desumanizar o ser humano por seu comportamento violento em nada favorece à transformação social. Por conseguinte, sair da dicotomia agressor-vítima propicia uma forma simbólica de tratar a situação visando a radical transformação.

No entanto, para compreender homens autores de violência doméstica é necessário incluir os processos de socialização masculina que visam a repressão das emoções (DANTAS, MÉLLO, 2008, p.80 apud POTTER, WETHERELL, GILL & EDWARDS, 1990). Dito isso, trata-se de um “modelo de socialização, o que se percebe é que ele estimula uma postura destrutiva e, muitas vezes, autodestrutiva” (DANTAS, MÉLLO, 2008, p.80). Logo, os homens tornam-se reféns das “relações hierárquicas de poder que definem a dominação masculina sobre as mulheres” (DANTAS, MÉLLO, 2008, p.81), pois estão colocados em contextos de violência que os impelem à repetição.

Os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica são um caminho viável para mudar a perspectiva destes homens e, mais do que isso, de toda relação violenta que permeia os envolvidos. O trabalho exclusivo para a vítima não propicia a mudança radical de relação violenta que aflige a sociedade. Faz-se necessário que tanto a vítima quanto o agressor recebam verdadeiros auxílios transformadores na relação.

Dito isso, a realidade atual mostra potencial de desenvolvimento para os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica uma vez que, trabalhar com os

homens no sentido de resgate e desenvolvimento psíquico-social, até então pouco valorizado, torna-se preponderante para a compreensão da dinâmica das relações violentas entre casais.

Todavia, é preciso que tais medidas, grupos reflexivos e outras futuras medidas de saúde pública, não se tornem redutos de estigmatização social por se pautarem exclusivamente nos poucos e escassos preceitos que a Lei 13.984 lhes oferecem. Ou seja, recuperação e reeducação psicossocial do agressor pode, a depender da abordagem dos profissionais e da forma como os HAVD vierem a receber, ser um meio de estigmatizar os homens autores de violência doméstica tal como ocorre em sistemas penitenciários, como aponta Dantas & Mélo (2008, p.84). Dito de outra forma, os HAVD que socialmente foram execrados, autuados na delegacia e sentenciados pelo judiciário, podem sentir-se em um falso processo de “recuperação”, pois, em última instância, estão sendo punidos de forma vingativa.

Cabe aos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica realizarem atendimentos psicossociais às avessas das ferramentas de criminalização da violência para que, com isso, haja uma ampliação do diálogo entre situação de violência e aplicação da Lei, conforme salienta Dantas & Mélo (2008, p.85). Logo, os serviços de saúde pública destinados a estes homens devem ser espaços de tratamento de todas as relações humanas, cuja escuta qualificada seja o principal foco instrumento. Para tal, é importante salientar que os desafios são complexos. Dentre os principais relatados pelos grupos entrevistados, destacamos a necessidade de mais licitações públicas e ampliação da articulação entre os serviços com a esfera jurídica. O que vai ao encontro da condição incipiente do tema como política pública e, ao mesmo tempo, fomentar um vasto espaço de possibilidades de desenvolvimento de atuação para o presente e para o futuro.

Consideramos que o presente trabalho contribui de maneira significativa com os grupos de homens autores de violência doméstica, proporcionando visibilidade a uma realidade ainda pouco conhecida em escala mais ampla, de forma a consolidar a promoção de masculinidades saudáveis, e ao enfrentamento das violências contra as mulheres.

6. REFERÊNCIAS

ALENCAR, Joana Luiza Oliveira et al. Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas. 2020.

Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Politicas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf>

AUGUSTA-SCOTT, T. Reinventing the wheel: finding new stories for men who batter [dissertação]. **Halifax: Dalhousie University**, 1999.

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira et al. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades. **Saúde e Sociedade**, v.30, 2021. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/sausoc/2021.v30n2/e200367/>>

BEIRAS, Adriano et al. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis, SC: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://www.amures.org.br/uploads/1521/arquivos/2292377_mapeamento_1.pdf>

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v.28, p.262-274, 2019. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/sausoc/2019.v28n1/262-274/pt/>>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de enfrentamento à violência contra mulheres Brasília: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres; 2011.

BROWN, Mark. "We are neutral therapists": Psychology, the state and social control. **Australian Psychologist**, v.37, n.3, p.165-171, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/00050060210001706836>>

COWBURN, Malcolm. Constructive work with male sex offenders: male forms of life, language games and change. In: PARTON, Nigel et al. (ed.) **Constructive Work with Offenders**. London: Jessica Kingsley Publishers; 2006. p.159-176.

COWBURN, Malcolm. Hegemony and discourse: reconstruing the male sex offender and sexual coercion by men. **Sexualities, Evolution & Gender**, v.7, n.3, p.215-231, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14616660500231665>>

DANTAS, Benedito Medrado; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, v.20, p.78-86, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400011>>

DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Romero. A violência doméstica durante a quarentena da COVID-19: entre romances, feminicídios e prevenção. **Brazilian Journal of Health Review**, v.3, n.2, p.3197-3211, 2020. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/8879/7601>>

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v.14, p.139-152, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmkPXF5fCnqVP9MX75q6Rrd/abstract/?lang=pt>>

GARCIA, Gustavo Henrique Franciscato et al. REFLEXÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, COVID-19 E SAÚDE. **Interfaces Científicas-Saúde e Ambiente**, v.8, n.2, p.313-323, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.17564/2316-3798.2020v8n2p313-323>>

GIFFIN, Karen. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, supl.1, p.S146-S155, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500010&lng=en&nrm=iso>

GONÇALES, Alexsandro Pereira; FERREIRA, Lyzia Menna Barreto. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. **TCC-Direito**, 2021. Disponível em: <<http://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/viewFile/824/813>>

HOKAMA, Erica. Structure and dynamics of psychic functioning of men involved in domestic violence. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da saúde) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1369/1/ERICA%20Hokama.pdf>>

JUNIOR, Spencer dos Santos Ferreira et al. As prisioneiras da dor: argumentando sobre a subnotificação da violência doméstica em meio à pandemia. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n.4, p.38721-38739, 2021. Disponível em: <<https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/28234/22361>>

KULKA, Terezinha; ROCHA, Lucimar Leonel Pereira; RIGOTI, Raphael Ernani. Programa “Daqui pra Frente” – Trabalho com homens autores de violência doméstica. **Revista Brasileira de Execução Penal-Rbep**, v.1, n.2, p.199-214, 2020. Disponível em: <<http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/relatos3>>

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 21, n.2, p.721-743, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312011000200020&lng=en&nrm=iso>

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima; CLIMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saude soc.**, São Paulo, v.17, n.2, p.69-81, Junho, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200008&lng=en&nrm=iso>

LIMA, Maria Lúcia Chaves; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Algumas considerações sobre os homens no contexto da violência contra a mulher. **Psicologia Argumento**, v.31, n.74, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.7213/psicol.argum.31.074.DS06>>

MANKOWSKI, Eric S.; HAAKEN, Janice; SILVERGLEID, Courtenay S. Collateral damage: An analysis of the achievements and unintended consequences of batterer intervention programs and discourse. **Journal of family violence**, v.17, n.2, p.167-184, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1023/A:1015061517888>>

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.36, n.4, e00074420, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&lng=en&nrm=iso>

MEDRADO, Benedito; LEMOS, Anna Renata; BRASILINO, Jullyane. Violência de gênero: paradoxos na atenção a homens. **Psicol. estud.** Maringá, v.16, n.3, p.471-478, Sept. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722011000300014&lng=en&nrm=iso>

MELO, Bernardo Dolabella et al. (org). Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19. Rio de Janeiro: **Fiocruz**, 2020. Cartilha. 22p. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41121/2/Sa%c3%bade-Mental-e-Aten%c3%a7%c3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-viol%c3%aancia-dom%c3%a9stica-e-familiar-na-Covid-19.pdf>>

MENEGATTI, Mariana Sbeghen et al. Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da COVID-19: Representation of domestic gender violence in covid-19 pandemic. **Comunicação & Inovação**, v.21, n.47, 2020. Disponível em: <https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/7236/3186>

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v.15, p.731-747, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/YDnWhSkP3tzfXdb9YRLCPjn/?lang=pt>>

MYNAYO, Maria Cecilia; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cad. Saúde Pública**, 9: 239-62, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v9n3/02.pdf>

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. Violência contra a mulher. Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher. 2015. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/18386/CD549Rev2_por.pdf?sequence=9&isAllowed=y>

ORNELL, Felipe et al. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v.24, n.1, p.3-11, jun. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100002&lng=pt&nrm=iso>

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: NOTIFICAÇÕES E ALERTA EM TEMPOS DE PANDEMIA. **Rev. paul. pediatr.**, São Paulo, v.39, e2020267, 2021 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822021000100434&lng=en&nrm=iso>

SANTOS, Dherik Fraga et al. Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/jd7SgTXGfGqmKdyB8K7jnCv/>>

SCHRAIBER, Lilia et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v.7, n.12, p.41-54, Feb.2003 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832003000100004&lng=en&nrm=iso>

SCHROCK, Douglas P.; PADAVIC, Irene. Negotiating hegemonic masculinity in a batterer intervention program. **Gender & Society**, v.21, n.5, p.625-649, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0891243207304975>>

STENZEL, Gabriela Quadros de Lima. Características de personalidade de agressores conjugais: um estudo qualitativo. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v.23, n.1, p.137-152, jun. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100011&lng=pt&nrm=iso>

STUKER, Paola; MATIAS, Krislane Andrade; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira. Políticas Públicas à violência doméstica em tempos da pandemia de COVID-19. **O Público e o Privado**, v.18, n.37 set/dez, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/3988>>

TONELLI, Maria Juracy F.; BEIRAS, Adriano; RIED, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e

Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, v.51, n.1, p.174-193, 2017. Disponível em:
<https://www.mpmg.mp.br/data/files/06/00/37/14/DA44A7109CEB34A7760849A8/Homens%20autores%20de%20violencia%20contra%20mulheres%20-politicas%20publicas_%20desafios%20e%20intervencoes%20America%20Latina%20e%20Portugal.pdf>

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Rev. bras. epidemiol.**, Rio de Janeiro, v.23, e200033, 2020 Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000100201&lng=en&nrm=iso>

Contatos: e-mail aluno kalmy1986@gmail.com e e-mail orientador
flavia.blikstein@gmail.com